PLANO DE GOVERNO GESTÃO 2025 / 2028

Dr. RAFAEL GONÇALVES / Dr. DANILO BARROS BEZERRA PT / MDB

INHUMA – PI, AGOSTO DE 2024

APRESENTAÇÃO

Como seres humanos, somos definidos pelas causas a que servimos e pelos problemas que lutamos para superar. "É a paixão em solucionar problemas extraordinários que cria o potencial de realizações extraordinárias." (Gary Hammel – autor do livro O Futuro da Administração (1954))

Os Candidatos a Prefeito, o Médico Dr. RAFAEL GONÇALVES RODRIGUES MEIRELES, e a Vice-Prefeito, o Advogado Dr. DANILO BARROS BEZERRA, apresentam o seu Plano de Governo para os próximos quatro anos. O qual contempla todos os setores da Administração Pública Municipal e tem como eixo central a articulação entre todas as Secretarias Municipais e a busca de parcerias com instituições públicas e privadas que atuam no âmbito municipal, estadual e federal, tanto na esfera pública como na privada.

Dr. Rafael Rodrigues Gonçalves natural de Inhuma Piauí, filho do agricultor e empreendedor Manoel Luís Gonçalves (Manim de Gabel) e da Professora Maria Gonçalves Rodrigues (Marieta), casado com a Fisioterapeuta Kilciane Maria de Sousa Cunha Meireles e pai de Maria Luiza de Sousa Meireles.

Iniciou sua vida acadêmica em Inhuma, na Unidade Escolar João Amilton Ferreira (escola pública pertencente à rede estadual de ensino), cursou parte do ensino fundamental no Instituto Educacional Inhumense, vindo a concluir o ensino fundamental e médio em Teresina, nos Colégios Ângulo e Certo, respectivamente. Formou-se em Enfermagem na NOVAFAPI, porém não exerceu essa profissão, porque logo em seguida foi aprovado em medicina na FACIDE, onde se formou em 2016.

Ao término do curso de seu sonho, realizou mais um: morar, viver e trabalhar em Inhuma, sua terra Natal, onde tem sua residência, ao lado da família e dos amigos, servindo e cuidando daqueles que o procurarem. Prestou serviço no Hospital de Pequeno Porte Inhazinha Nunes, como médico Responsável Técnico e como médico do PSF em Inhuma, de 2016 a 2020. Trabalhou como médico plantonista prescritor no Hospital Regional Eustáquio Portela, em Valença do Piauí pelo Estado do Piauí. Como médico do PSF, em Valença do Piauí. Médico plantonista em Pimenteiras, Novo Oriente e Ipiranga. Atualmente atende como médico Plantonista em Valença do Piauí, faz atendimentos em Inhuma. É empreendedor na área do AGRO, investindo na agricultura, na criação de gado de

corte e em vaquejada, em Inhuma, onde construiu o Parque de Vaquejada Mãe Dodó, no Bairro Meireles.

A exemplo de seu pai - que foi político, tendo 03 (três) mandatos de vereador com uma vasta votação, foi Secretário Municipal de Agricultura e Recursos hídricos em Inhuma Piauí - ingressou na vida Política de Inhuma em 2020, onde concorreu à vaga de vice-prefeito pelo PT, não obtendo êxito. Agora coloca seu nome para pleitear a vaga de Futuro Prefeito de Inhuma Piauí para o quadriênio 2025-2028.

Danilo Barros Bezerra, filho de Inhuma, segundo filho de Edimar Barros Bezerra - Santo Bezerra e Francimeiry Paraíba de Barros, iniciou sua vida estudantil no Instituto Educacional Inhumense (escolinha de TIA Maria Amélia), onde construiu a base de conhecimento que mais tarde lhe alçaria a voos mais altos, cursou o ensino fundamental e ensino médio no Diocesano em Teresina. Se formou em Direito pela Universidade Federal do Piauí — UFPI. Empreendedor: Sócio fundador do Escritório de Advocacia Consultoria Tributária e Empresarial em Teresina; sócio do Escritório de Advocacia Previdenciarista no Maranhão. Foi Assessor jurídico da Procuradoria do Município de Teresina, em pouco tempo foi convidado pelo então prefeito Firmino Filho para trabalhar na assistência jurídica do Prefeito, foi Secretário Executivo de governo, Secretário Imediato do Prefeito. Atualmente é Secretário de Finanças do Município de Teresina.

A exemplo de seu Pai - que foi um grande político de Inhuma, sendo eleito vereador por cinco mandatos, eleito sempre em primeiro lugar no geral ou de sua coligação, eleito vice-prefeito e que marcou a vida política do Município de Inhuma nos anos 90 (noventa) e 2000 (dois mil) - ingressou na vida política em 2020, sendo eleito vereador, dando continuidade ao imenso legado político de seu pai e lutando pelos direitos dos cidadãos inhumenses, por moradia digna, por saúde, por educação de qualidade etc. Agora vai pleitear a vaga de próximo vice-prefeito de Inhuma.

Sendo conhecedores de que Inhuma é um Município com grande potencial de desenvolvimento e crescimento, de povo inteligente, humilde, trabalhador e acolhedor, é que planejamos as ações que serão desenvolvidas na nossa futura Gestão, visando reconstruí-lo desde a zona urbana à rural de maneira que garanta a seus munícipes crescimento econômico e, consequentemente melhoria na qualidade de vida. Cujas ações estão elencadas por secretarias e seguimentos.

Lutaremos para que esse crescimento ocorra de forma sustentável para que possamos reconstruir um município socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente correto.

Socialmente justo, respeitando o ser humano, criando políticas públicas que visem a melhoria da qualidade de vida da população, diminuindo, assim, as diferenças sociais.

Economicamente viável, mantendo uma política rigorosa de compras públicas, administrando e investindo o dinheiro público de forma transparente e justa e, no Município.

Ambientalmente correta, dando uma destinação adequada aos resíduos sólidos, à reciclagem dos materiais, à educação ambiental, bem como à proteção do meio ambiente.

Vale ressaltar que este Plano de Governo não se configura em uma ideia acabada ou imposta, mas apenas um esboço das principais ações a serem realizadas, estando aberto a outras contribuições que possam vir a surgir ao longo da campanha eleitoral, que serão integradas ao presente Plano após o certame eleitoral.

Naturalmente que as ações definidas a seguir são o resultado de toda a problematização diagnosticada, à qual se identificou um conjunto de fatores tanto favoráveis, quanto desfavoráveis ao processo de reconstrução do Desenvolvimento Municipal.

Na condição de ferramenta ou instrumental básico para a produção do Desenvolvimento Local Sustentável, o presente Plano de Governo, obrigatoriamente terá que orientar-se numa visão empreendedora com todo o instrumental de planejamento que será adotado pela nossa administração. Neste sentido, fez-se a opção para que cada Secretaria/Setor eleja suas prioridades e elabore seus respectivos <u>Planos de Trabalho, Programas e Projetos</u>, dentro das condições orçamentárias do Município de **INHUMA**, considerando-se que a busca de parcerias são viáveis para alargar os horizontes da captação de recursos fora do âmbito Municipal e que dessa forma, os recursos tanto da arrecadação própria como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) sejam orientados para aplicação em contrapartida à captação de recursos necessários à promoção do Desenvolvimento Local Sustentável, com a consequente melhoria da qualidade de vida dos que vivem, trabalham e moram em INHUMA, assim como dos que por aqui passeiam e nos visitam.

É com essa perspectiva que trabalharemos incansavelmente pelo desenvolvimento do nosso município e pela qualidade de vida de nossa população e pretendemos, se esta for a vontade de Deus e dos Inhumenses reconstruir um Município cada vez melhor. Serão quatro anos de trabalho intenso, responsável e comprometido em prol da nossa querida Inhuma.

Concluímos parafraseando nossa querida inhumense, Maria do Socorro Macedo, autora da Letra do hino de Inhuma: "Terra tão bela por seu povo tão amada, cidade assim na verdade só tem uma, berço natal, é nossa terra adorada, o nosso orgulho é ser filho de Inhuma".

Você que ama Inhuma como nós amamos junte-se a nós!

Vejamos o detalhamento das ações abaixo:

EDUCAÇÃO

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

(Constituição Federal: Art. 205)

Para cumprir o que preconiza o Artigo da Constituição supra, além de procurarmos investir mais na logística das escolas da Rede Municipal de Ensino, na aquisição de material didático e pedagógico, na qualificação dos profissionais da educação, procuraremos fortalecer o vínculo ESCOLA X FAMÍLIA, com o objetivo de que esta se sinta realmente corresponsável pela aprendizagem de seus filhos e colaboradora de todo o processo de ensino e aprendizagem do educando, para que este possa obter seu desenvolvimento integral. Abaixo as ações a serem desenvolvidas para uma Educação de melhor Qualidade:

01. Investimento na infraestrutura escolar: Reforma e ampliação das escolas municipais, garantindo espaços adequados e seguros para o aprendizado dos alunos e adicionalmente, melhorar o bem-estar dos professores e demais funcionários, criando condições propícias para os horários pedagógicos e momentos de Formações Continuadas internas. Adequar principalmente a infraestrutura das que oferecem Educação Integral;

- **02.Valorização dos Professores:** concurso público, com remuneração justa e em dia, formação continuada (Promoção de estudos da Base Nacional Comum Curricular e do Currículo Municipal de Educação), seminários e conferências, horários pedagógicos para planejamento e aperfeiçoamento das aulas. Premiações para os professores que atingirem suas metas anuais estabelecidas, incluindo gratificações e reconhecimento. Reconhecimento do desempenho dos coordenadores pedagógicos das escolas que alcançarem as metas estabelecidas pelo MEC na alfabetização das crianças até o 2º ano, bem como as metas projetadas nas avaliações externas (IDEB, SAEPI e FLUÊNCIA);
- **03. Material Didático Pedagógico:** Fornecimento de suporte de material didático pedagógico para que os profissionais da educação possam desenvolver com eficácia e eficiência o ensino/aprendizagem na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental com foco na alfabetização até os 07 (sete) anos de idade, 2º ano, objetivando, assim, alcançar as metas do PPAIC Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, e nos anos finais do Ensino Fundamental;
- **04. Inovação pedagógica e tecnológica:** introdução de novas metodologias de ensino, uso de tecnologias educacionais, laboratórios de informática, sala de leitura, recursos digitais para enriquecer o processo de aprendizagem. Bem como trabalhar de forma transdisciplinar, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a Educação no Trânsito;
- **05. Educação Infantil:** Ampliação da oferta de vagas em creches para crianças de 02 e de 03 anos, conforme orientação do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, preferencialmente na zona urbana e de 03 anos nas escolas da zona rural com maior número de crianças nessa faixa etária. Aumento da oferta de vagas na Educação infantil com reforma e ampliação de escolas;
- **06. Programas de Alfabetização e Inclusão:** Desenvolvimento de programas específicos de alfabetização, atendimento a alunos com deficiência, no contraturno com atividades específicas para sua deficiência, inclusão de crianças em situação de vulnerabilidade e combate à evasão escolar através da escola de tempo integral e Adesão às ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos junto ao FNDE;
- **07.** Educação de Jovens e Adultos: Realização de Busca Ativa Escolar de jovens e adultos que não concluíram os estudos na idade certa, em parceria com a

Secretaria Municipal de Saúde (ACS - Agente Comunitário de Saúde), para efetivação da matrícula na EJA - Educação de Jovens e Adultos;

- **08. Educação Especial:** Criação de Sala de **AEE** Atendimento Educacional Especializado- por meio do PAR, nas escolas com maior número de alunos com necessidades especiais, com capacitação para professores no atendimento dessa demanda. Além disso, outras ações importantes sobre Educação Especial devem ser incluídas:
 - Recursos e Tecnologias Assistivas: Fornecimento de recursos tecnológicos e adaptativos para facilitar o aprendizado dos alunos com deficiência.
 - Parcerias com Famílias e Comunidade: Integração de famílias e comunidade no processo educacional dos alunos com necessidades especiais.
 - Legislação e Direitos: Garantia e promoção dos direitos educacionais e legais dos alunos com deficiência.
 - Educação Antirracista: criar um ambiente escolar inclusivo e respeitoso
 desde os primeiros anos de vida escolar, contribuindo para a formação de
 cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a luta contra o
 racismo e a promoção da igualdade racial.
 - Literatura Infantil Inclusiva: Promoção da leitura de livros infantis que apresentem personagens de diversas origens étnico-raciais e que abordem temas como igualdade, respeito e valorização da diversidade.
 - Parcerias com Comunidade: Integração da escola com a comunidade local para promover atividades educativas que valorizem a diversidade e combatam o racismo.
 - Políticas Institucionais Antirracistas: Desenvolvimento e implementação de políticas institucionais que promovam a inclusão, diversidade e igualdade racial dentro da escola;
- **09. Merenda Escolar de Qualidade:** Garantia de uma alimentação saudável e balanceada para os alunos, com acompanhamento nutricional e promoção de

- hábitos alimentares saudáveis; o incentivo à construção de hortas e o melhor aproveitamento dos produtos. Garantia de que no mínimo 30% da merenda escolar sejam provenientes da agricultura familiar;
- **10. Parcerias com Instituições:** Estabelecimento de parcerias com universidades e secretarias municipais e estaduais e para promover intercâmbio de conhecimento e capacitação dos professores e projetos educacionais inovadores;
- **11. Educação Integral e Extracurricular**: Ampliação da oferta de escolas integrais com atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, que complementem a formação dos alunos e promovam seu desenvolvimento integral;
- 12. Valorização dos profissionais de apoio pedagógico e administrativo: oferta de cursos de capacitação para a equipe gestora, auxiliares administrativos, vigias e auxiliares de serviços gerais (zelador e merendeira) com entrega de EPIs Equipamento de Proteção Individual para estes. Premiação do Diretor e dos demais servidores (auxiliares administrativos, vigia, auxiliares de serviços gerais, profissionais de apoio pedagógico) das escolas que atingirem a meta projetada na nota do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica);
- **13 Profissionais da SME:** Capacitação dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação para monitoramento dos trabalhos realizados nas escolas públicas municipais, em especial os do Departamento de Ensino e Apoio Pedagógico. Disponibilizando transporte para que a Equipe possa realizar essas visitas;
- **14. Equipe Multiprofissional:** Criação dos cargos de Psicopedagogo Clínico e Institucional, de Fonoaudiólogo e de terapeuta ocupacional para atendimento das demandas das escolas públicas municipais e da APAE;
- **15. Avaliação e Monitoramento Constante:** Implementação de sistemas de avaliação educacional, acompanhamento do desempenho dos alunos e, consequentemente dos professores, para identificar as dificuldades de aprendizagem dos educandos e criar estratégias para superá-las, garantindo assim a melhoria na qualidade do ensino oferecido;
- **16. PAR Plano de Ações Articuladas:** Planejamento, acompanhamento, monitoramento e execução das ações do PAR;

- **17. Transporte Escolar:** Melhoria da frota do transporte escolar em todo o município, com aquisição de novos ônibus através do **PAR**, manutenção dos já existentes, bem como capacitação para os motoristas, condutores dos veículos do transporte escolar e de seus auxiliares (apoio/cuidador);
- **18. Conselhos da Educação:** Fortalecimento dos Conselhos Municipais e capacitação para os conselheiros: Conselho Municipal de Educação CME, Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar CAE, bem como dos Conselhos Escolares;
- **19. Programas Federais e Estaduais:** Adesão aos Programas do Governo Federal MEC e aos do Governo do Estado do Piauí SEDUC;
- **20. Programas de Educação Ambiental:** Incentivo à conscientização e preservação do meio ambiente, desenvolvimento de projetos educacionais sobre sustentabilidade, reciclagem e cuidado com a natureza;
- **21. UAB** / **UAPI** Universidade Aberta do Piauí: Prestar um maior apoio ao Pólo de Apoio Presencial Luiz de Sousa Leal.

CULTURA

"O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."

(Art. 215 da Constituição Federal)

A diversidade cultural é uma das características mais marcantes da sociedade contemporânea, e sua influência é cada vez mais perceptível em diferentes esferas da vida.

A cultura é um elemento fundamental na formação da identidade de uma pessoa. Ela é composta por valores, crenças, costumes e tradições que são transmitidos de geração em geração. A diversidade cultural é importante porque permite que as pessoas tenham acesso a diferentes formas de pensar, agir e se

expressar. Isso ajuda a construir uma identidade mais rica e complexa, que reflete a diversidade do mundo em que vivemos.

Além disso, a diversidade cultural também é importante para a formação da identidade coletiva. As diferentes culturas que coexistem em uma sociedade contribuem para a construção de uma identidade nacional mais rica e plural. Essa diversidade é um patrimônio cultural que deve ser valorizado e preservado. Assim sendo, faz-se necessário um conjunto de ações para preservar e difundir a nossa cultura Inhumense, eis algumas:

- **01**. <u>Recursos Financeiros:</u> Incluir na Lei de Orçamento Anual (LOA) dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Cultura;
- **02.** <u>Organização e planejamento de eventos:</u> Criar o Calendário Cultural Municipal para realização de eventos culturais junto à administração pública como: Carnaval, Aniversário da Cidade e Natal;
- **03.** Inclusão: Capacitar profissionais para atender pessoas com deficiência e adequar o espaço físico de modo que se torne acessível a esse público;
- **04**. <u>Valorização da Identidade Cultural Local</u>: Promover a valorização da identidade cultural local, por meio do incentivo e apoio a manifestações culturais tradicionais, festas populares, grupos folclóricos, artesanato regional e demais expressões culturais que fazem parte da história e da identidade do município;
- **05.** <u>Fomento à Produção Cultural:</u> Incentivar a produção cultural local, apoiando artistas, músicos, escritores, artesãos, grupos teatrais e demais agentes culturais, por meio de editais de fomento, espaços de exposição e apresentação e programas de capacitação;
- **06.** <u>Promoção de Eventos Culturais:</u> Realizar eventos culturais diversificados, como festivais de música, teatro, dança, exposições de arte, feiras culturais e encontros literários, que possibilitem o acesso da população a diversas manifestações artísticas e culturais;
- **07**. **Preservação do Patrimônio Cultural:** Promover a preservação e valorização do patrimônio cultural do município, incluindo a proteção de bens materiais e imateriais, tombamento de locais históricos, incentivo à restauração de prédios

antigos e realização de ações de educação patrimonial, criando a lei de preservação ao ambiente natural e da nossa paisagem natural como patrimônio cultural (Tombamento);

- **08.** <u>Integração Cultural e Intercâmbio Artístico:</u> Estimular a integração cultural com outras cidades e estados, por meio de intercâmbios artísticos, parcerias com instituições culturais, festivais culturais e eventos de promoção da diversidade cultural;
- **09.** Cultura como Agente de Desenvolvimento Social: Reconhecer a cultura como um agente de desenvolvimento social, econômico e turístico, promovendo a geração de emprego e renda no setor cultural, o turismo cultural, a economia criativa e a valorização do potencial cultural do município. Criação de Parques Ecológicos e estruturação para visitação com trilhas; Formação de Guias Turísticos e elaboração de roteiros;

Essas propostas visam fortalecer e ampliar as políticas culturais do município, promovendo a diversidade, a criatividade, o acesso democrático à cultura e o fortalecimento da identidade cultural local. A implementação dessas ações pode contribuir significativamente para o desenvolvimento cultural, social e econômico do Município, enriquecendo a vida cultural da população e fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho cultural.

NA SAÚDE

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Art. 196 da Constituição Federal de 1988

O Plano ora apresentado traduz o anseio de uma gestão realmente comprometida com a população Inhumense. Trata-se de uma proposta de políticas públicas na qual se vislumbra um amplo desenvolvimento social. Neste sentido,

contempla ideias inovadoras e a busca de parcerias com instituições públicas e privadas que atuam no âmbito municipal tanto na esfera pública como na privada, de forma que estas instituições passem a exercitar a máxima da responsabilidade social.

No momento atual se observa que um dos maiores anseios da comunidade está voltado para o setor da saúde no que diz respeito ao âmbito estrutural hospitalar, como também a preocupação com o surgimento de diversas epidemias que tem atingido boa parte da população nos últimos tempos. Dessa forma, pretendem-se ampliar os serviços já existentes no município e implantar outros, que juntos garantam à comunidade uma assistência digna e contínua, através das estratégias constantes no corpo deste Plano.

- 1. Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde com destinação de espaço próprio para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- 2. Construção de sede própria para Unidade Básica de Saúde José Lino Leal (Centro) com espaço próprio para funcionamento da Equipe Multidisciplinar;
- 3. Construção de sede própria para o Centro de Especialidades Médicas;
- Ampliação das especialidades médicas ofertadas no Centro de Especialidades Médicas;
- 5. Ampliação dos tipos de exames laboratoriais ofertados pelo município através de prestadores licitados;
- Requalificação das Unidades Básicas de Saúde da zona urbana e rural proporcionando condições dignas de trabalho aos profissionais de saúde e consequentemente um atendimento de qualidade aos usuários;
- Requalificação do Hospital Inhazinha Nunes com: ampliação do prédio; implantação do centro de parto normal, com parto humanizado; implantação do setor de urgência;
- 8. Estruturação do Departamento de Vigilância Sanitária;
- 9. Instituir e implantar o Centro Municipal de Reabilitação;
- 10. Construção de um diagnóstico dos problemas de saúde mais comuns entre os pacientes dos serviços de saúde, para definir ações direcionadas a eles;
- 11. Instituir e implantar de forma permanente a política de educação em saúde ocupacional para qualificação dos servidores, com promoção de: Cursos e treinamentos; Reuniões periódicas; Debates; Palestras, dentre outros, buscando

tratar desde os riscos ocupacionais dos trabalhadores a qualificar a conduta dos profissionais e prevenir falhas; uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); dentre outros;

- 12. Instituir e implantar no município um calendário permanente de campanhas de educação em saúde, com atividades a serem desenvolvidas com a participação ativa da comunidade, proporcionando informação, educação sanitária e aperfeiçoando as atitudes indispensáveis para uma melhor qualidade de vida;
- 13. Instituir o calendário permanente de atividades educativas a ser desenvolvido em parcerias com todas as escolas da rede pública e privada de ensino através do Programa Saúde na Escola;
- 14. Ampliar e garantir a oferta mensal dos medicamentos da farmácia básica das unidades básicas de saúde;
- 15. Ampliar e garantir a oferta mensal dos medicamentos prescritos no Caps;
- 16. Ampliar e garantir a oferta dos medicamentos prescritos no Hospital Inhazinha Nunes:
- 17. Instituir o Fundo Próprio de Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, garantindo autonomia e agilidade na resolução de eventuais problemas inerentes ao dia a dia de trabalho;
- 18. Melhorar a oferta de transporte de passageiros para consultas e exames nos principais centros de saúde do estado;
- 19. Garantir agilidade nos procedimentos licitatórios para fornecimento de medicamentos; fardamentos e insumos outros necessários para o bom funcionamento e prestação adequada dos serviços de saúde do município;
- 20. Realização de concurso público específico para a saúde;
- 21. Implantação gradativa do plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais de saúde do município;
- 22. Ampliar as políticas de saúde que visam prevenção à Dengue, Tuberculose, Hepatites e Infecções Sexualmente Transmissíveis IST's;
- 23. Implantar os serviços de RX e Ultrassonografia no Hospital Inhazinha Nunes;
- 24. Expansão do Serviço de Atendimento de Urgências Odontológicas para a zona rural;
- 25. Reestruturação e manutenção das Academias da Saúde do município, assegurando acompanhamento profissional por educador físico para seus frequentadores.

JUVENTUDE

"É dever da família, da sociedade e do **Estado** assegurar à criança, ao adolescente e **AO JOVEM**, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)" (Art. 227 da Constituição Federal)

Conscientes dos direito da Juventude, procuraremos através da Secretaria Municipal da Juventude em parceria com as demais secretarias municipais realizar ações para que a juventude Inhumense possa de fato deles usufruir:

1. <u>Direito à Cidadania, Participação Social Juvenil</u>

- Criar um Conselho Municipal de Juventude;
- Criar espaços formativos e de lazer para a juventude, possibilitando a interação e inclusão social;
- Garantir a inclusão digital gratuita e de qualidade acessível a todos.

2. <u>Direito à Diversidade, Igualdade e à Saúde</u>

- Promover debates com intuito de modificação de mentalidades no sentido da educação não sexista, não racista e não homofóbica;
- Garantir o direito de inserção no mercado de trabalho para jovens com algum tipo de deficiência;
- Fortalecer políticas de saúde que difundam os direitos sexuais com ênfase no combate ao HIV, HPV, gravidez indesejada e aborto, além de fortalecer as políticas de saúde mental na perspectiva da reforma psiquiátrica;
- Formação para os profissionais do SUS (Sistema Único de Saúde) para se garantir práticas mais humanizadas e que se inclua também um olhar mais voltado para os usuários de drogas.

3. <u>Direito à profissionalização, ao trabalho e à renda</u>

- Implantar no município espaços de formação para juventude voltados para a agroecologia e sustentabilidade garantindo o comércio local da produção;
- Divulgar e facilitar o acesso de políticas públicas para estimular o empreendedorismo e a sustentabilidade dos jovens no campo e na cidade (jovens rurais = produzir / jovens urbanos = comercializar);
- Criar incentivos para resgatar as festas culturais e tradicionais, estimulando a comercialização dos produtos produzidos e beneficiados pela juventude.

4. Direito à Cultura

 Estimular a criação de grupos juvenis de teatro e dança de acordo com a cultura de cada comunidade do município;

5. Promover e garantir o acesso a bens e serviços culturais da cidade à juventude

 Desenvolver atividades culturais nas escolas, fomentando o interesse dos jovens, inclusive em horários fora de aula.

6. Promover o incentivo às ações e manifestações culturais juvenis

 Realizar festivais municipais de cultura juvenil, abrindo os centros culturais e escolas públicas para essas manifestações, criando, paralelo a essas ações, aulas e oficinas que promovam a qualificação artística dos jovens.

7. Garantir as manifestações culturais da juventude, permitindo, assim, a sua inclusão social e cultural.

- Conhecer e reconhecer as manifestações livres da cultura de rua da juventude, capacitando, em parceria com a sociedade civil, os agentes públicos de segurança e da cultura, garantindo e respeitando, no âmbito da segurança pública, da desburocratização do acesso e do direito de uso e ocupação de praças e logradouros públicos nas suas especificidades;
- Garantir a participação da juventude nos espaços de decisão da ocupação e uso cultural nas manifestações culturais.

ESPORTE E LAZER:

01. <u>Incentivo à Prática Esportiva:</u>

 Promover a prática regular de atividades esportivas em todas as faixas etárias, com a oferta de espaços públicos adequados, aulas de educação física nas escolas, programas de atividades físicas gratuitas e incentivos para a população se exercitar.

02. <u>Investimento em Infraestrutura Esportiva:</u>

 Ampliar e modernizar as instalações esportivas municipais, como quadras, ginásios, campos de futebol, visando oferecer espaços de qualidade para a prática esportiva.

03. Programas Esportivos para Crianças e Jovens:

 Desenvolver programas esportivos voltados para crianças e jovens, com a criação de escolinhas esportivas, torneios e competições interescolares, incentivando a formação de atletas desde cedo e promovendo a descoberta de talentos locais.

04. Eventos Esportivos e Competições:

 Promover a realização de eventos esportivos municipais, como maratonas, campeonatos esportivos, corridas de rua, festivais esportivos e competições para estimular a prática esportiva e a integração da comunidade.

05. Promoção da Saúde e Bem-Estar:

• Estimular a prática esportiva como meio de promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar da população, com a realização de campanhas de conscientização sobre os benefícios do esporte para a saúde física e mental.

06. <u>Desenvolvimento de Parcerias:</u>

 Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos esportivos, captação de recursos, intercâmbio de experiências e promoção de ações conjuntas em prol do esporte.

07. Fomento ao Esporte como Ferramenta de Integração Social:

 Utilizar o esporte como ferramenta de integração social, promovendo a inclusão, o respeito às diferenças, a valorização da diversidade e a construção de uma cultura de paz e cidadania por meio da prática esportiva.

Essas propostas visam promover o esporte como um instrumento de transformação social, saúde, integração e desenvolvimento humano, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento do espírito comunitário no município. A implementação dessas ações pode fortalecer a prática esportiva, descobrir talentos locais, promover a inclusão social e criar uma cultura esportiva sólida e participativa na comunidade.

ASSITÊNCIA SOCIAL

"A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social."

(Art. 203 da Constituição Federal)

"As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e..."

(Art. 204 da Constituição Federal)

A Assistência Social como política pública e direito social, ainda exige o enfrentamento de importantes desafios. Assim, nossa proposta de governo é dar efetividade ao que preconiza essa importante política e garantir atendimento de qualidade a todas as famílias que dela necessitam.

- Atuar de forma integrada com a população na solução dos problemas através do Projeto "Prefeitura no Bairro", visando atender as necessidades da população em cada bairro segundo suas prioridades;
- 2. Implantar cursos de capacitação e qualificação para geração de emprego e renda para os beneficiários de programas assistenciais;

- 3. Ampliar o Projeto Mãezinha (gestantes) balcão de informações, encaminhamentos e inclusão nos programas e projetos sociais;
- 4. Implantar no município, através de parcerias com os governos estadual e federal, o Programa de Melhorias Habitacionais;
- 5. Instituir no município um programa de regularização fundiária de áreas do perímetro urbano;
- 6. Criar o Programa Rede de Oportunidades (Parcerias com a Rede Pública e Privada para Pequenos Financiamentos e/ou inserção no Mercado de Trabalho das Pessoas Qualificadas nos Cursos oferecidos pela Secretaria de Assistência Social);
- Instituir um banco de oportunidades para cadastro de profissionais liberais do município assistidos pelos programas assistenciais, ofertando cursos de capacitação e mecanismos para inserção destes no mercado de trabalho;
- 8. Ampliar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público assistido (crianças, adolescentes e idosos) com a construção de piscinas para aulas de natação e hidroginástica; e construção de salas e aquisição de máquinas e equipamentos para cursos permanentes;
- 9. Ampliar as ações do CRAS (Itinerante) nos Bairros e nas Comunidades;
- 10. Instituir uma rede de apoio e atendimento humanizado para mulheres em situação de violência;
- 11. Intensificar campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência, idosos e atípicas;
- 12. Incentivar a instituição de cooperativas para reciclagem;
- 13. Melhorar as instalações da Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CCI), com a construção de uma piscina, cozinha industrial, melhoria no salão de eventos e em salas para oficinas e cursos de qualificação profissional;
- 14. Incentivar o desenvolvimento das potencialidades locais, referente a arte e cultura (Pintura, artesanato, ou/ outros) dos usuários da política da Assistência Social;

- 15. Incentivar o trabalho voluntário;
- 16. Apoiar o A.A.A (Associação de Alcoólatras Anônimos) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE;
- 17. Desenvolver um programa efetivo de prevenção ao uso de drogas com adolescentes, jovens e suas famílias;
- 18. Apoiar e fortalecer as ações e serviços dos conselhos municipais do Idoso e da Assistência Social;
- 19. Intensificar as ações efetivas do Conselho Tutelar com a aquisição de veículo próprio e equipamentos permanentes;
- 20. Buscar junto aos governos estadual e federal parceria na implantação de programas de habitação e melhoria habitacional;
- 21. Promover cursos e incentivar a qualificação permanente de todo o quadro de funcionários:
- 22. Implementar o SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência);
- 23. Reimplantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV na zona rural (Baixas, Forte, Curral Velho e Roque);
- 24. Implantar uma coordenação da Vigilância Socioassistencial no município a fim de apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises;
- 25. Construir a sede do Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS;
- 26. Elaborar política municipal de Educação Permanente do SUAS Sistema Único da Assistência Social (com núcleo específico) para promover formação e capacitação aos profissionais do SUAS;
- 27. Garantir acesso aos usuários que se enquadrem nos requisitos da Lei Municipal dos Benefícios Eventuais (Resolução 02/2020);
- 28. Ampliar ações e projetos socioassistenciais com acesso amplo à população;

- 29. Fortalecer os serviços, programas e projetos da Proteção Social no município;
- 30. Promover ações intergeracionais entre os grupos do SCFV;
- 31. Promover ações de capacitação e oficinas de geração de renda, atrelado a ações de planejamento familiar financeiro as famílias acompanhadas pelo CAD UNICO;
- 32. Reorganizar ações itinerantes da Equipe Volante do CRAS às comunidades de difícil acesso ao município;
- 33. Promover maior integração entre a assistência social e as políticas intersetoriais (saúde, educação, esporte, meio ambiente, habitação).

AGRICULTURA

"A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes,..."

(Art. 187. Da Constituição Federal)

A Agricultura é um dos principais pilares da economia de INHUMA, portanto, o apoio e fortalecimento desse setor, compreendem um dos principais elementos de promoção da qualidade de vida das famílias que têm seu sustento na atividade agrícola. Neste sentido, a Secretaria de Agricultura terá um papel preponderante desenvolvendo programas e projetos de apoio ao homem do campo.

- 1. Estruturar a Secretaria Municipal de Agricultura com uma Infraestrutura básica (Transporte, aparelhos de informática, GPS, computadores) e implantar uma equipe multifuncional de Profissionais de ciências agrárias (Engenheiro Agrônomo, Médicos Veterinários e Técnicos em Agropecuária), dando um efetivo apoio logístico para que o agricultor tenha de fato uma Assistência Técnica de forma continuada e sistemática;
- 2. Realizar Diagnóstico de aptidão agrícola de todas as comunidades rurais baseado na aptidão do solo;

- Implantar coordenações de assistência técnica nas cadeias produtivas de maior destaque no município, principalmente cajucultura, milho, feijão, mandioca, cana de açúcar, horticultura pecuária de corte e leite, avicultura de corte e postura e apicultura;
- 4. Buscar parcerias com instituições de pesquisas públicas e/ou privada para Implementação de um laboratório para análise de solos;
- 5. Ampliar o SIM Sistema de Inspeção Municipal, para garantir a inserção dos produtos da agricultura familiar nos programas de aquisição de alimentos;
- 6. Incentivar e apoiar a implantação de pequenas fábricas de cajuína e derivados do caju, doce de buriti e derivados, nos assentamentos e nas comunidades rurais, proporcionando um melhor aproveitamento do pedúnculo do caju, contribuindo para a geração de emprego e renda das famílias beneficiadas;
- 7. Apoiar a revitalização dos assentamentos rurais existentes no município, através de uma assessoria técnica efetiva, incentivando a produção o beneficiamento e a comercialização dos produtos produzidos pelos mesmos, proporcionando um aumento na renda familiar, contribuindo para a fixação das famílias nos estabelecimentos rurais;
- 8. Implantar o serviço de aração de terras dos pequenos agricultores, garantido atendimento a todos;
- 9. Construir e reformar pequenas barragens e açudes no município.
- Promover a organização dos produtores das diversas cadeias produtivas para garantir gestão compartilhada para inserção no mercado de forma solidária;
- Implantar Projetos Produtivos em parcerias com as Associações de Moradores e Produtores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, visando o fortalecimento da Agricultura Familiar;
- 12. Firmar Parcerias com Instituições de Pesquisa (Embrapa, Universidades Federais e Estaduais, Institutos Federais, etc), visando o desenvolvimento de pesquisa voltada para a realidade local, com ênfase nas cadeias produtivas do Caju, Mandioca, Cana-de-açúcar, Buriti e Gado leiteiro;
- 13. Implantar um Campo Experimental para produção de Sementes e Mudas em

- parcerias com as instituições de pesquisa, onde o mesmo funcionará como Unidade de Transferência de Tecnologia para agricultoras e agricultores Familiares de Inhuma e Regiões vizinhas;
- 14. Apoiar integralmente a implantação e monitoramento do Garantia Safra no município, atendendo o publico que preencha os requisitos do programa.
- 15. Apoiar as ações de elaborações de projetos, através do Pronaf, FNE RURAL, PRONAMP, Fomento Rural, dentre outras fontes de recursos.
- 16. Firmar parcerias com instituições financeiras BB, BNB. CEF, BRADESCO para um melhor atendimento a Agricultoras e Agricultores Familiares.
- 17. Fortalecer os Conselhos e Comissões municipais para garantir um melhor funcionamento e as transparências das políticas públicas do setor agropecuário;
- 18. Firmar parcerias com Secretarias e/ou Órgãos Municipais, Estaduais e Federais para garantir a implementação de ações voltadas para a convivência com o semiárido;
- 19. Firmar parcerias com Órgãos e/ou instituições Municipal, Estadual e Federal, tais como: SADA, DNOCS, CODEVASF, SEBRAE, SENAR, ETC, MMA; visando a implantação de programas, projetos e cursos, para melhorar o desenvolvimento do setor produtivo do município;
- 20. Regularização fundiária das propriedades rurais, buscando regularizar as propriedades rurais do município perante órgãos como o INCRA, INTERPI, Cartórios e outros;
- 21. Qualificar a mão-de-obra familiar, para o fortalecimento da produção de doces, cajuínas, rapadura, enfim, os inúmeros produtos derivados do Caju, Cana-de-açúcar, Buriti e Mandioca bem como produtos lacticínios e da apicultura.
- 22. Construir um pavilhão com estrutura para feira e eventos de animais com estrutura de estabulo com comedouros e bebedouros para os animais.
- 23. Implantar o viveiro público municipal vinculado a coordenadoria de sementes e mudas com capacidade de produção de mudas de frutíferas de interesse comercial como caju, manga, goiaba bem como de espécies nativas com intuito de reflorestamento das áreas degradadas.

- 24. Distribuir mudas de caju de clones adaptados a nossa região.
- 25. Criar coordenações dentro da secretaria tais como:
 - ✓ Coordenação de apoio a projetos.
 - ✓ Coordenação de assistência técnica aos agricultores .
 - ✓ Coordenação de manutenção no serviço de abastecimento hídrico das comunidades rurais.
 - ✓ Coordenação de mecanização e preparo do solo.
 - ✓ Coordenação de Feiras e Eventos agropecuários
 - ✓ Coordenação de Produção de sementes e mudas.
 - ✓ Coordenação de produtos do extrativismo.

MEIO AMBIENTE

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

(Art. 225 da Constituição Federal)

Com base no que preceitua o artigo da CF acima realizaremos uma gama de ações objetivando o usufruto do meio ambiente de maneira responsável e equilibrada:

- 1. Realizar mapeamento dos poços públicos municipais e as nascentes de água existentes no município buscando revitalizá-las e preservá-las;
- 2. Realizar a Manutenção em tempo hábil e ampliação dos sistemas de abastecimento d'água existentes, bem como a implantação de novos para garantir água de qualidade a 100% das famílias;
- 3. Buscar junto aos órgãos competentes solucionar problemas relacionados ao abastecimento de água na Zona Urbana;
- 4. Ampliar a coleta de resíduos sólidos para 80% da zona rural;
- 5. Implantar a coleta seletiva de resíduos sólidos na zona urbana;

- 6. Procurar controlar o desmatamento e queimadas;
- 7. Criar e executar Projeto de arborização da zona urbana;
- 8. Revitalizar a Lagoa do Vigário em apoio a campanha de educação ambiental;
- 9. Construir um aterro sanitário;
- 10. Realizar Parceria público privada para otimizar a coleta de resíduos sólidos eletroeletrônicos;
- 11. Coletar de maneira segura e correta, principalmente, os resíduos sólidos inservíveis (rejeitos), medicamentos e resíduos (REJEITOS) de todas as áreas da saúde (rejeitos médicos hospitalares, clínicas odontológicas, clínicas veterinárias, clínicas de estéticas, fisioterapeutas, laboratórios de análises clínicas e postos de coletas de material humano e veterinário).

HABITAÇÃO

"São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)".

(Art. 6°. Da Constituição Federal)

O direito à moradia assegurado pela CF de 1988 é de competência da União, dos estados e dos Municípios. Cabendo-lhes conforme texto da CF "Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento".

Na nossa gestão buscaremos criar o programa habitacional. Serão construídas e/ou reformadas habitações populares que beneficiarão várias famílias de baixa renda, garantindo-lhes uma moradia digna.

1. Realizar, por meio de uma equipe técnica, o levantamento das carências habitacionais em cada região da cidade, como forma de desenvolver um mapa detalhado da deficiência habitacional de Inhuma;

- 2. Desenvolver um programa de autoconstrução e ou/reforma, no qual pessoas de baixa renda serão orientadas a realizar mutirões para a construção e /ou reforma de suas habitações, sempre com apoio técnico da Prefeitura;
- 3. Zerar urgentemente as casas de taipa e cobertura de teto de palha no município.

INFRAESTRUTURA:

- 1. Revitalizar e adequar as estradas vicinais do município;
- 2. Realizar Manutenção e ampliação da pavimentação em paralelepípedo do município, contemplando novos trechos de ruas na zona urbana e rural;
- Melhorar a infraestrutura dos prédios públicos, para melhor atender a população;
- 4. Ampliar a área pavimentada com asfalto no município;
- 5. Abertura e/ou demarcação de espaço para embarque/desembarque das crianças nas unidades escolares do município;
- Criação da "Ouvidoria das Luzes", visando abrir um canal de atendimento direto com a população para rastreamento e trocas de lâmpadas dos postes e locais públicos, tanto na zona urbana quanto na zona rural;
- 7. Ampliar a rede de abastecimento de água do município;
- 8. Instalar placas de energia solar nos poços públicos das comunidades;
- 9. Construção da unidade de atendimento da APAE;
- 10. Construir um local apropriado para a feira livre de animais;
- 11. Reformar e ampliar o matadouro público municipal;
- 12. Construir um Portal de Entrada do município;
- 13. Instalar brinquedos integrativos nas praças do município
- 14. Criar o Projeto "Caminhos do Bem Estar", com a construção de Calçadão da Saúde e de áreas para atividades esportivas ao ar livre.

SEGURANÇA

A Constituição Federal, em seu art. 144, estabelece que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a

preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e corpos de bombeiros militares".

O papel da polícia cabe ao governo estadual, no entanto, existem outras ações que o governo municipal pode realizar, tais como:

- 1. Reativar o Sistema de Câmeras de monitoramento nas principais ruas da cidade, colocando a sede na Delegacia de Polícia;
- 2. Integrar as políticas públicas e implementar o Sistema Municipal de Defesa Social;
- 3. Solicitar junto à Secretaria de Segurança Pública o aumento do efetivo policial de Inhuma;
- 4. Implantar, em parceria com a Polícia Militar, rondas policiais em dias e horários estratégicos para a segurança da população.

GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

É nosso compromisso realizar uma gestão aberta, transparente e democrática. Decisões de maior relevância e que envolvam investimentos, serão tomadas a partir da realização de audiências públicas com a comunidade interessada. A democracia será exercida em sua plenitude.

- 1. Realizar audiências nos bairros visando subsidiar a elaboração do Orçamento do Município, estabelecendo as obras e serviços prioritários para cada região.
- 2. Incentivar a participação popular nos diversos Conselhos Municipais;
- 3. Melhorar e humanizar a eficiência do atendimento ao contribuinte;
- 4. Disponibilizar de informações atualizadas na internet sobre todas as receitas e despesas realizadas pelo governo, em linguagem acessível aos cidadãos;
- 5. Capacitar e valorizar os servidores municipais e humanizar o atendimento ao contribuinte e ao cidadão em todos os órgãos da administração municipal, com o objetivo de aperfeiçoar, racionalizar e agilizar o atendimento.

- 6. Adoção de sistema inovador de organização que irá revisar todos os procedimentos e trâmites administrativos, desburocratizando o serviço público.
- 7. Integração dos órgãos por meio de rede 100% informatizada.
- 8. Colaborar significativamente com a quebra do ciclo da pobreza e miséria, a qual envolve a priorização de três áreas: Educação de qualidade, planejamento familiar e ações sociais. Por ser uma tarefa que envolve esforços conjuntos será coordenada e executada pelas secretarias municipais de saúde, educação e assistência social.
- 9. Prestar um maior apoio à Sala do Empreendedor para atendimento eficaz ao MEI Microempreendedor Individual.

PLANEJAMENTO

Verdadeiras mudanças exigem a participação de todos. E é esse o papel do Poder Público Municipal: estimular a participação da sociedade num grande projeto de desenvolvimento de médio e longo prazo, que represente a solução permanente de problemas na saúde, educação, segurança, habitação e meio ambiente, entre outros.

Para tanto, faz-se necessário um planejamento participativo, principalmente com todas as secretarias municipais para que se tenha uma visão das prioridades de cada uma.

A realização desse sonho exige planejamento sério e adequado. Mais do que isso, exige a participação de todos, num grande mutirão de cidadania.

Inhuma – PI, agosto de 2024.

Rafael Gonçalves Rodrigues Meireles / Danilo Barros Bezerra